



# Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118  
Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP  
e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br)



## DECRETO N.º 2.260/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal de Barbosa no dia 2 de Julho de 2018 – jogo da seleção brasileira na 2ª Fase da Copa do Mundo de Futebol”

PAULO CÉSAR BALIEIRO, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** O horário de expediente dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Barbosa no dia do jogo da seleção brasileira na 2ª Fase da Copa do Mundo de Futebol, será o seguinte:

DATA	EXPEDIENTE
2 de julho de 2018 – segunda-feira	Das 08:00 h às 10:30 h
	Das 13:30 h às 17:00 h

**Art. 2º** - As escolas e creches municipais obedecerão ao seguinte horário:

DATA	EXPEDIENTE
2 de julho de 2018 – segunda-feira	Até as 10:45 h

**Parágrafo único** – O atendimento de período integral oferecido às crianças matriculadas nas creches, não sofrerá alteração e ocorrerá normalmente.

**Art. 3º** - Funcionário normalmente os serviços considerados essenciais ao interesse público tais como o Setor de Saúde e Limpeza Pública, bem assim, aqueles que, por sua natureza, cumpre turno especial de trabalho (plantões).



# Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118

Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP

e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br)

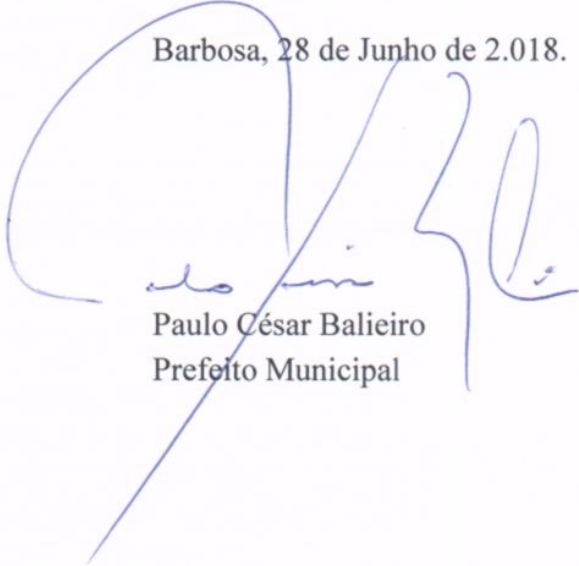


O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.  
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

**Parágrafo único** – Cabe aos titulares de cada área de sua competência a integral preservação do funcionamento dos serviços mencionados no caput deste artigo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 28 de Junho de 2.018.



Paulo César Balieiro  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal em data supra.



IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL

Resp. p/ Expediente da Secretaria